



Reporte Intermediário (Interim Statement)

⚠ Os trabalhos relativos a esta ocorrência estão em andamento.

Este Reporte tem por finalidade apresentar o status atual do tratamento da notificação. Seu teor ainda pode ser alterado e não vincula obrigatoriamente as conclusões que serão publicadas no Relatório Final de investigação.

O Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), órgão central do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER), é a autoridade do Estado brasileiro responsável por conduzir as investigações de ocorrências aeronáuticas.

Os trabalhos desenvolvidos pelo Centro destinam-se, unicamente, à prevenção de acidentes, na forma como estabelece o art. 86-A da Lei nº 7.565/1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica - CBA), bem como o § 6º, art. 1º, do Decreto nº 9.540/2018 e o Anexo 13 à Convenção sobre Aviação Civil Internacional, de 1944, da qual o Brasil é signatário.

Nesse sentido, as investigações realizadas pelo CENIPA não buscam o estabelecimento de culpa ou responsabilização, conforme previsto no § 4º, art. 1º, do Decreto nº 9.540/2018, tampouco se dispõem a comprovar qualquer causa provável de um acidente, mas indicam possíveis fatores contribuintes que permitem elucidar eventuais questões técnicas relacionadas à ocorrência aeronáutica.

Dessa maneira, o CENIPA propõe, por meio da emissão das Recomendações de Segurança, a implementação de medidas com o objetivo de evitar a recorrência de eventos semelhantes, buscando o aprimoramento da segurança de voo.

Ressalta-se que a utilização das informações contidas neste Reporte, como meio de instrução ou prova em procedimentos judiciais ou de polícia judiciária, poderá prejudicar a própria prestação jurisdicional, além de gerar efeitos adversos para a prevenção de acidentes aeronáuticos, promovendo a quebra da confiança na isenção das investigações SIPAER e inibindo a participação voluntária.

A conclusão desta investigação terá o menor prazo possível, dependendo sempre da complexidade da ocorrência e, ainda, da necessidade de descobrir os possíveis fatores contribuintes.




Quando concluída a investigação, o Relatório Final será publicado no site do CENIPA.

Informações Gerais

Classificação:

ACIDENTE

Tipo de Ocorrência: #TURB - TURBULÊNCIA
Data: 28/11/2022
Data(UTC): 29/11/2022
Horário: 02:00
Cidade: MANAUS - AMAZONAS - BRASIL
Aeródromo: FAER - FORA DE AERODROMO
Local: Em rota
Danos a terceiro: NÃO

Lesão	Função a Bordo	Quantidade
ILESO	TRIPULANTE	 14
ILESO	PASSAGEIRO	 196
GRAVE	PASSAGEIRO	 1

Histórico

A aeronave decolou do aeroporto de Viracopos (SBKP), Campinas, SP, com destino ao aeroporto de Orlando (KMCO), Orlando, FL, EUA, com 14 tripulantes e 197 passageiros a bordo a fim de realizar transporte aéreo público regular. Nas proximidades da cidade de Manaus, AM, a aeronave passou por uma área de turbulência. Um passageiro foi deslocado do seu assento e veio a fraturar o pulso. Não houve danos a aeronave. Os demais passageiros e tripulação saíram ilesos.

Informações adicionais de Reporte Intermediário

Até o presente momento, aproximadamente 90% da investigação foi desenvolvida.

Não houve, até o momento, a emissão de Recomendações de Segurança.

Aeronaves Envolvidas

 A aeronave está liberada no tocante à investigação

Matrícula:	PRAIY
Local da última decolagem:	SBKP - VIRACOPOS
Local do pouso pretendido:	KMCO - AEROPORTO INTERNACIONAL DE ORLANDO
Tipo de operação:	REGULAR
Fase de operação:	CRUZEIRO
Danos à aeronave:	NENHUM
Tipo de aeronave:	CIVIL
Estado de registro:	BRASIL
Ano de fabricação:	0
Fabricante:	AIRBUS
Modelo ICAO:	A332
Modelo:	A330-243
Peso máximo de decolagem:	233000kg

Imprimir

Documento gerado em: 22/09/2025 18:14

CENIPA - Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
SHIS QI 05 Área Especial 12 - Lago Sul - Brasília/DF 71615-600 Fone: (61) 3364-8800